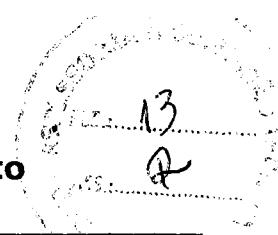




**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**



**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 24/2020**

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**Emenda Supressiva**

**Emenda supressiva ao Projeto de Lei N° 24/2020, que o qual denomina “ Altera a redação da Lei Municipal 2070 de 20 de outubro de 2009, conforme específica”.**

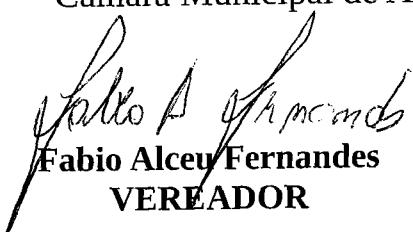
Art. 1º Suprimir o hífen após os números ordinais dos artigos do referido projeto de Lei.

**Justificativa**

Conforme recomendação da análise jurídica, realizamos a emenda supressiva ao Projeto de Lei 24/2020, em cumprimento a Lei Complementar 95 de 26 de Fevereiro de 1998, visando atender a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de Abril de 2020

  
Fabio Alceu Fernandes  
VEREADOR